



# Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-135 CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 8.387, DE 06 DE JUNHO DE 2022.

*Altera o inciso I, da Portaria n.º 7.616, de 10 de novembro de 2020, que nomeia membros para constituírem a Comissão de Análise de Projetos para destinação dos recursos advindos da Lei Federal n.º 14.017/2020 – “Lei Aldir Blanc”.*

**JOSÉ ROBERTO PILON**, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e com base no artigo 70, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Cerquillo e,

CONSIDERANDO o previsto no Capítulo VIII, do Decreto Municipal n.º 3.396, de 21 de outubro de 2020, que regulamenta a destinação de recursos orçamentários provenientes da Lei Federal n.º 14.017, de 29 de junho de 2020 – “Lei Aldir Blanc”, regulamentada pelo Decreto Presidencial n.º 10.464/2020, e dá outras providências,

## RESOLVE:

I. Alterar o inciso I, da Portaria n.º 7.616, de 10 de novembro de 2020, que nomeia membros para constituírem a Comissão de Análise de Projetos para destinação dos recursos advindos da Lei Federal n.º 14.017/2020 – “Lei Aldir Blanc”, que será composto pelo seguinte titular e seu respectivo suplentes, a saber:

**Titular:** Gabriel Junior Moraes Postigo

**Suplente:** Luciane Beatriz Dumann

**Titular:** Damana Maria Rodrigues

**Suplente:** Angela Maria Costa Grandó

**Titular:** Marcelo Januário

**Suplente:** Emerson de Campos Maciel

II. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cerquillo, 06 de junho de 2022.

**JOSÉ ROBERTO PILON**  
**PREFEITO MUNICIPAL**